REQUERIMENTO Nº 811/2015

Requer Voto de Pesar pelo falecimento da Sr.ª Nilza Conceição Machado Martins, ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro a Vossa Excelência que se digne a registrar nos Anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento da Sr.ª Nilza Conceição Machado Martins, extremamente conhecida pelas obras sociais que realizou.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente à Rua dos Maracujás, número 105, Jardim Dulce.

**Justificativa:**

Dona Nilza sempre dedicou sua vida ao voluntariado em entidades como a Rede Feminina de Combate ao Câncer, Associação de Pais e Amigos do Excepcional entre outras. Dona Nilza foi uma grande guerreira em prol das obras sociais.

Tinha 62 anos, nos deixou no dia 11de junho do corrente e com certeza está ao lado do Pai Eterno. Casada, deixou viúvo a Sr. Roberto Martins e inconsolável a filha Thaís, deixa ainda, o genro Rogério a quem sempre amou como filho.

Benquista por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida a amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 11 de junho de 2.015.

 **Gustavo Bagnoli**

-vereador-